

**INDÚSTRIAS ROMI S.A.**

CNPJ - 56.720.428/0001-63

NIRE - 35.300.036.751

**COMPANHIA ABERTA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os acionistas de **INDÚSTRIAS ROMI S.A.** (“Companhia”) para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 13 de março de 2012, às 15h00, no Distrito Industrial da Companhia, localizado na Rodovia Luís de Queiroz (SP-304), km 141,5, em Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, a fim de tratar da seguinte Ordem do Dia: **a)** Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2011; **b)** Deliberação sobre a proposta da destinação do Lucro Líquido do Exercício Social; **c)** Ratificação dos créditos dos Juros sobre o Capital Próprio, efetuados no exercício de 2011, e sua imputação aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício social de 2011; **d)** Eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Consultivo, para o período 2012/2013; **e)** Eleição dos membros do Conselho Fiscal, para o período 2012/2013, e **f)** Fixação da remuneração global e anual dos administradores, compreendendo Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Consultivo. **INFORMAÇÕES GERAIS:** **I) Por meio de Aviso aos Acionistas de 13/02/2012, arquivado na mesma data na CVM e BM&FBOVESPA via sistema IPE, e que será publicado no D.O.E. – Diário Oficial do Estado – Caderno Empresarial e no jornal Valor Econômico no dia 14/02/2012, a Companhia levou ao conhecimento de seus acionistas o cancelamento do Edital de Convocação das AGO/AGE, publicado no D.O.E. – Diário Oficial do Estado – Caderno Empresarial nos**

**dias 9, 10 e 11/02/2012 e no jornal Valor Econômico nos dias 9, 10 e 13/02/2012, tendo em vista a antecipação da data da realização da AGE para 29/02/2012;** **II)** Poderão participar da Assembleia os acionistas titulares de ações ordinárias emitidas pela Companhia, registradas no Livro de Registro de Ações Escriturais da Instituição Financeira Depositária das Ações Escriturais – BRADESCO. Nos termos do Artigo 14 do Estatuto Social, as pessoas presentes à Assembleia deverão provar sua qualidade de acionista, depositando na Companhia comprovante previamente expedido pela Instituição Financeira Depositária, bem como exibindo documento de identidade; **III)** Para adoção do processo do voto múltiplo na eleição de membro para o Conselho de Administração, será necessário que os acionistas requerentes detenham, isoladamente ou em conjunto, o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) do capital votante da companhia, conforme disposto na Instrução CVM nº 165 de 11/12/1991, com a redação dada pelo artigo 1º da Instrução CVM nº 282 de 26/06/1998. Esta faculdade deverá ser exercida pelos acionistas interessados até 48 horas antes da realização da Assembleia, e **IV)** As informações e os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral Ordinária ora convocada, encontram-se à disposição dos acionistas para consulta na sede da Companhia e nos endereços eletrônicos na Internet da Companhia ([www.romi.com/investidores](http://www.romi.com/investidores)), da Comissão de Valores Mobiliários – CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da BM&FBovespa S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)), em conformidade com as disposições da Lei nº 6.404/1976 e da Instrução CVM nº 481/2009.

Santa Bárbara d'Oeste, 13 de fevereiro de 2012

**Américo Emílio Romi Neto**  
**Presidente do Conselho de Administração**